



RESOLUÇÃO Nº. 27/CMS/2023

**Aprovar posição do CMS favorável a anulação imediata do Contrato 393 do Complexo de Saúde Sul, com Recomendações**

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 223ª Plenária Extraordinária presencial realizada em 21 de novembro do corrente ano, às 13h no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde,

**Considerando** o cumprimento da legislação que atribui ao Conselho Municipal de Saúde a incumbência de deliberar sobre as políticas públicas de saúde, sua execução e fiscalização do uso dos recursos financeiros;

**Considerando** que o contrato nº 393/FMS/2023 que envolve comprometimento vultoso de recursos do Fundo Municipal de Saúde por pelo menos 10 anos, não foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação, tendo esse órgão deliberativo das políticas públicas e fiscalização de recursos financeiros da saúde, tomado conhecimento de sua existência pela mídia

**Considerando** que o referido Complexo Hospitalar, na forma como está prevista o rol de serviços, localização e custeio, não consta dos instrumentos de planejamento e de gestão (Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde) aprovados pelo CMS.

**Considerando** a existência de inúmeras necessidades, com maior grau de prioridade no contexto da política de saúde no município de Florianópolis;

**Considerando** os inúmeros questionamentos feitos por diferentes órgãos de controle em nível estadual e federal acerca do contrato nº 393/FMS/2023, com abertura de INQUÉRITO CIVIL pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina e DILIGÊNCIA pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que indaga sobre 19 itens a serem esclarecidos pelo executivo municipal, vários sobre desatenção à legislação de contrato;

**Considerando** a necessidade de conhecimento detalhado dos custos de estrutura física, mobiliário, equipamentos, pessoal (quantidade, categoria profissional e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

forma de contratação e vinculação), organização e gestão de cada tipo de serviços previsto para a referida estrutura, bem como a realização de concursos para tal fim;

**Considerando** a localização atual da UPA SUL, a qual a população florianopolitana e os turistas têm fácil acesso por estar ao lado do Terminal de ônibus TIRIO;

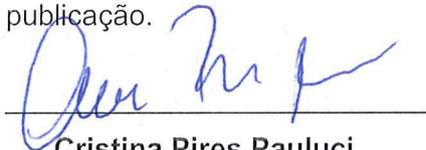
**RESOLVE,**

Art. 1º Aprovar posição favorável a anulação imediata do Contrato 393 do Complexo de Saúde Sul com envolvimento elevado de recursos do Fundo Municipal de Saúde, em momento de fragilidade financeira da SMS/PMF e sem a devida apreciação e anuência do CMS.

Art. 2º Fazer as seguintes recomendações à Gestão Municipal:

- Recomendar que a SMS viabilize os serviços previstos no referido Complexo junto às atuais estruturas públicas municipais,
- Recomendar a retomada da reforma e ampliação do prédio da UPA Sul e Policlínica Sul,
- Recomendar a construção do CAPS no Norte da Ilha conforme deliberado na 11ª Conferência Municipal de Saúde,
- Recomendar que seja retomado junto à Secretaria Estadual de Saúde o projeto do Município assumir a gestão do Hospital Florianópolis onde o centro de imagens e as cirurgias eletivas poderiam ser implantados com maior custo efetividade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



**Cristina Pires Pauluci**

Presidente CMS



**Josimari Telino de Lacerda**

1ª Secretária CMS

Secretária Municipal de Saúde

Homologo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Topázio Silveira Neto**

Prefeito de Florianópolis